



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Divisão de Programa de Integridade e Boas Práticas

Viaduto do Chá, 15, 10 andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**Relatório**

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**REF: PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS. MONITORAMENTO. MANIFESTAÇÃO QUANTO AO RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO. 2º SEMESTRE - 2023.**

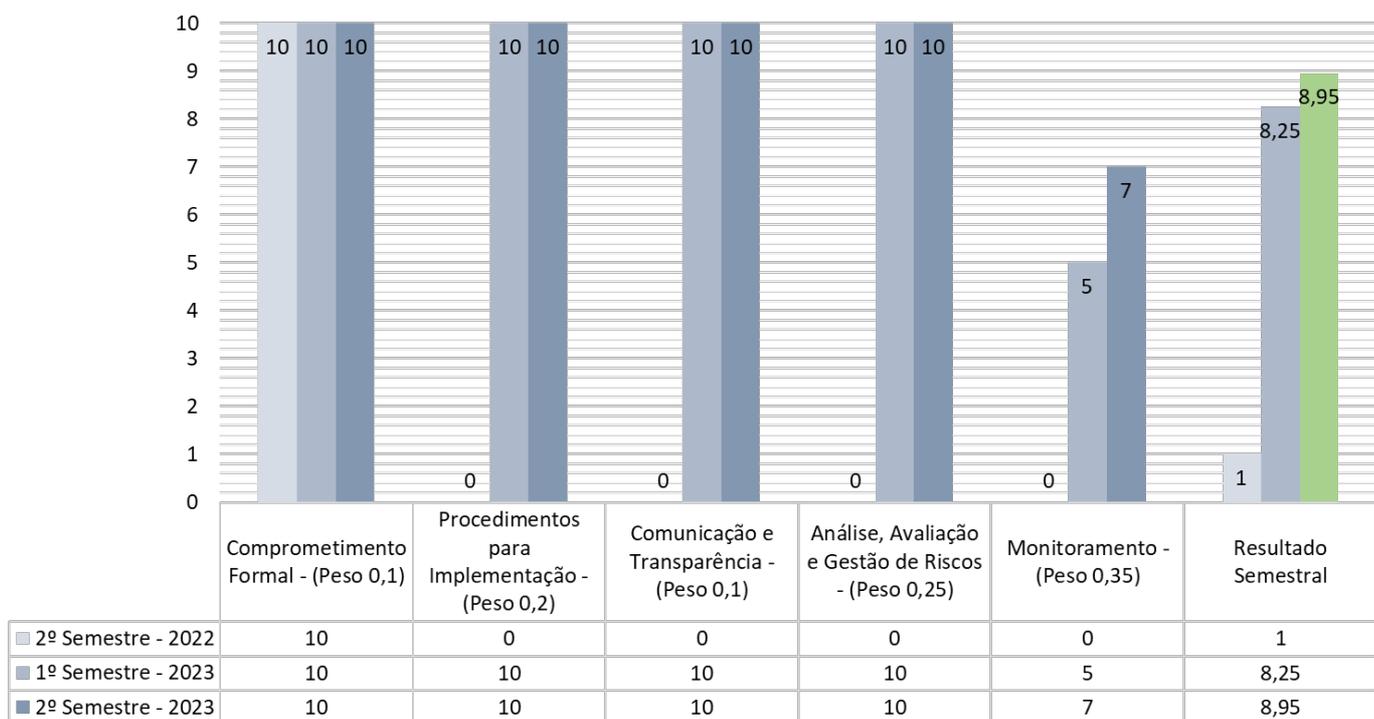
Senhora Secretária Municipal,

Em atendimento ao artigo 29, inciso VI, do Decreto Municipal nº 62809/2023, e em consonância com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 59.496/20, a Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI/DPIBP) realizou a avaliação semestral do Plano de Integridade e Boas Práticas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** referente ao segundo semestre de 2023. Este relatório apresenta uma análise da evolução e eficácia do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) durante o período.

O documento é estruturado em duas seções principais: (i). Avaliação dos requisitos que compõem o Programa de Integridade e Boas Práticas; (ii). Avaliação do progresso realizado nas ações de melhoria propostas pelo próprio órgão no âmbito do PIBP.

Destacamos que o órgão obteve a nota **8,95** nesta última avaliação do Indicador de Programa de Integridade e Boas Práticas, integrante do Índice de Integridade. Tal nota refletiu em **aumento** em relação à avaliação anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

## Avaliação do Programa de Integridade e Boas Práticas de SEGES



### 1. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

#### 1.1 Compromisso Formal

Constatamos que o compromisso formal da Alta Administração em apoio ao Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) do órgão encontra-se atualizado e que há equipe de integridade designada. Estes são indicativos de uma cultura organizacional pautada na ética e na responsabilidade. De igual modo, ressaltamos que estes pontos são eixos fundamentais para o bom desenvolvimento do PIBP, razão pela qual parabenizamos pelo comprometimento demonstrado, refletido como nota máxima neste quesito.

#### 1.2 Procedimentos para a Implementação

Constatamos que há versão final do Plano de Integridade e Boas Práticas validada pela autoridade máxima da unidade à época da implementação, juntado em processo SEI, estando cumprido integralmente o requisito.

#### 1.3 Comunicação Interna

Constatamos que houve esforço do Órgão para realizar comunicação interna quanto à existência, ao desenvolvimento e à importância do Programa de Integridade e Boas Práticas, demonstrado pelas evidências apresentadas, conforme orientações da Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria. Por essa razão a Unidade recebeu nota máxima no quesito que, conforme metodologia do Índice de Integridade, significa dizer que *"foi atestada a realização de comunicação interna dirigida da Pasta quanto ao desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas"*. De todo modo, sempre aconselhamos a constante melhoria deste procedimento, por meio de estratégias a serem traçadas pelo próprio órgão, para que o quesito comunicação interna seja cumprido de forma cada vez mais abrangente e efetiva, de modo a sempre ultrapassar formalidades documentais. Registra-se que o fomento à cultura de integridade exige a difusão constante de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante.

#### 1.4 Transparência

Constatamos a presença de texto explicativo e link para acesso à íntegra do Plano de Integridade e Boas Práticas no sítio eletrônico institucional na aba "Acesso à Informação > Ações e Programas", tendo o órgão recebido nota máxima neste quesito.

### 1.5 Análise Avaliação e Gestão de Riscos

Verificamos que o Plano de Integridade e Boas Práticas do órgão possui todos os elementos chave, que inclui: descritivo das estruturas de integridade, avaliação de riscos de integridade, proposição de ações estratégicas para melhoria. Embora cumpridos todos os requisitos da presente avaliação, gostaríamos de enfatizar a necessidade de manter o foco constante nesse eixo estruturante do PIBP, de modo que o órgão adote uma postura de melhoria contínua, revisando e aprimorando regularmente a gestão de riscos.

### 1.6 Monitoramento

Constatamos que o Plano de Integridade está implementado e a Unidade apresentou ao menos um relatório de monitoramento à CGM nos ciclos de avaliação, dentro dos moldes e prazos solicitados. Ressaltamos a importância de entrega de relatórios de monitoramento, semestralmente, para correto desenvolvimento do PIBP.

## 2. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS PROPOSTAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO NO ÂMBITO DO PIBP.

Constatamos que **SEGES** implementou seu Plano de Integridade e Boas Práticas no ano de 2023. Neste plano a Unidade se comprometeu a realizar ações de melhoria, em diferentes eixos, razão pela qual periodicamente acompanhamos o desenvolvimento das iniciativas. É notável o empenho dedicado pela equipe e alta administração na execução e apoio das ações estabelecidas, e por isso, expressamos nossos sinceros parabéns pelo evidente comprometimento com o alcance dos objetivos.

## 3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto:

**I.** Parabenizamos **SEGES** pelo comprometimento contínuo em relação ao Programa de Integridade e Boas Práticas. De toda forma, reforçamos ser necessário o comprometimento contínuo para com o fomento da cultura de integridade, que é refletida desde o apoio dado à realização e desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas pela alta administração até cada ação dos servidores do órgão;

**II.** Solicitamos registro de ciência deste relatório por parte da Autoridade Máxima do órgão, do Responsável pelo Controle Interno - RCI e de cada servidor que compõe a Equipe de Gestão da Integridade, neste próprio SEI, devendo o mesmo ser devolvido ao ponto CGM/COPI/DPIBP na sequência a estes registros.

Por fim, mais uma vez nos colocamos à disposição para auxílio e contato por meio do e-mail [cgmpibp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cgmpibp@prefeitura.sp.gov.br). Desde já solicitamos atenção da equipe de gestão da integridade para futuras convocatórias de capacitações sobre a temática de integridade.

Atenciosamente,

### Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas

Coordenadoria de Promoção da Integridade

Controladoria Geral do Município



Jardel Soares Fernandes  
Diretor(a) I  
Em 12/01/2024, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096692980** e o código CRC **535955EF**.

